

RESOLUÇÃO TC Nº 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO XXVI

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO TCE-PE

Conforme Resolução TC nº 65/2019, Anexo VIII, item 04

UNIDADE GESTORA: 020001 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
104	1294	600000623-0	600000623-0	conta movimento do TCE-PE (duodécimos, pequenos depósitos e aplicação financeira)	44.330.362,19	44.330.344,69	17,50
104	1294	600000624-8	600000624-8	Consignações Sul América, plano de saúde	1.075.150,52	1.075.150,52	0,00
104	1294	600000627-2	600000627-2	Conta licitação	25.704.988,65	25.704.988,65	0,00
104	1294	60020001-0		conta C da UGE020001, transitória, para transferências para a conta única	0,00	0,00	0,00
104	1294	600071101-4	600071101-4	Multas aplicadas pelo TCE-PE	20.199.478,63	20.199.478,63	0,00
001	3234	55002-7		conta concurso estagiários	36,00	36,00	0,00
237	0289	700030-8		conta Folha de pagamento	0,00	0,00	0,00
Total					91.310.015,99	91.309.998,49	17,50

LEGENDA:

Banco: informar o número do banco, conforme relação do Banco Central do Brasil.

Agência: informar o número da agência bancária.

Conta Corrente: informar o número da conta corrente bancária, conforme extrato bancário.

Conta Aplicação: informar o número da conta aplicação vinculada à conta corrente bancária, conforme extrato bancário.

Finalidade: informar, resumidamente, a finalidade da conta corrente bancária.

Saldo do Razão: informar o saldo do Razão referente ao último mês do exercício ou do período da gestão. Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12.

O Saldo do Razão é o resultado da soma do saldo da conta corrente contábil registrada na contabilidade com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente contábil.

Caso exista conta bancária da entidade ativa, mas não registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.

Saldo bancário: informar o saldo do extrato bancário da conta corrente referente ao último mês do exercício ou do período da gestão.

Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12.

O Saldo Bancário é o resultado da soma do saldo do extrato da conta corrente bancária com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente bancária, de acordo com as informações fornecidas pela instituição financeira.

Caso a conta bancária já tenha sido oficialmente encerrada, porém ainda esteja registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.

Diferença de Saldo (C=A-B): é o resultado da diferença dos valores entre "Saldo do Razão" e "Saldo Bancário".

Total: Total é o somatório dos valores registrados na respectiva coluna (Saldo do Razão, Saldo Bancário e Diferença de Saldo).

